

## **DECRETO Nº 072 DE 22 DE MARÇO DE 2010.**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS para o mandato 2010 /2012.*

O Prefeito (a) Municipal de Comendador Gomes, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e especialmente a Lei Municipal n.º 1.094, de 19 Novembro de 2008, que instituiu (ou reformulou) o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do CMDRS, para o mandato 2010/2012, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

I – Membros representantes de Órgãos do Poder Público e de Entidades da Sociedade Civil Organizada

1 – Poder Executivo

Membro Titular: Jerônimo Santana Neto

Membro Suplente: Flaviana Terra Oliveira Silva

2 – Poder Legislativo

Membro Titular: Luiz Wanderlei de Castro

Membro Suplente: Dalvo Santana da Silva

3 – IMA – Comendador Gomes

Membro Titular: Francisco Mario Goldinho Pires

Membro Suplente: Renata Vieira Negrão

4 – EMATER – Comendador Gomes

Membro Titular: Joel Couto Ferreira

5 – Sindicato Rural – Comendador Gomes

Membro Titular: Adejunio Queiroz de Barcelos

Membro Suplente: Saulo Assunção Ribeiro

## II – Representantes dos agricultores familiares e trabalhadores

assalariados rurais

1 - Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da região da Floresta,

Membro Titular: Iron Rufino de Andrade

Membro Suplente: Neilton Aparecido Terra

2 - Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da Água Limpa, Furna Grande, Fortaleza de Baixo e Goiazinho.

Membro Titular: Valdir de Freitas Borges

Membro Suplente: Assunciano Felisbino Silvério

3 - Associação ARU PLET (Associação Rural de Produtores de Leite do Triângulo Mineiro).

Membro Titular: Joacir Ferreira de Queiroz

Membro Suplente: Wader Ferreira da Cruz

4 - Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais de Comendador Gomes.

Membro Titular: Murilo Ferreira Silva

Membro Suplente: Luvanor Teodoro Ferreira Junior

Art. 2º - O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de 2 anos, contados a partir da data da publicação do presente Decreto.

Parágrafo 1º - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Parágrafo 2º - Será permitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

Parágrafo 3º - Os cargos de Direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Comendador Gomes/MG, 22 de Março de 2010.

José Rodrigues Silva Neto  
Prefeito Municipal